

### MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/CLA/2022 — contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preditiva do Atracadouro do Porto do Jacaré do Centro de Lançamento de Alcântara e a Empresa J M P CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (PAG: 67710.026208/2021-56)

Na data da assinatura eletrônica do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala do Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), localizada no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, as partes abaixo qualificadas, na presença das testemunhas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e às convenções estipuladas neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, representada pelo Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), situado no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, na figura de seu Ordenador de Despesas o Sr. **FERNANDO BENITEZ LEAL**, Coronel Engenheiro, nomeado pela Portaria GABAER Nº 1.012/GC1, DE 17 de setembro de 2021, publicada no DOU de nº 178, de 20 de setembro 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38 e pela Portaria GABAER nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, publicada no BCA nº 017, de 26 de janeiro de 2021, inscrito no CPF nº 015.148.707-38.

II – CONTRATADA: J M P CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.984.391/0001-87, sediado(a) na Rua Santo Antônio, 54B, Bairro São Bernardo – CEP: 65056-190 em São Luís/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. João Maria Ferreira Pinheiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12985881999-4 e CPF nº 225.119.203-44.



Documento: 1º TERMO ADITIVO AO CT 004/CLA/2022 - Página: 1/5 - Hash MD5: 47/52e67954c2r41c0rb6f9b47208e3b

#### CLÁUSULA 1": FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação por 90 (Noventa) dias dos prazos de execução e de vigência, sem alteração do valor contratado e do escopo do objeto do Contrato nº 004/CLA/2022.

# CLÁUSULA 2": FUNDAMENTAÇÃO

O posicionamento apresentado no Parecer Técnico nº PT 045/SDIP/2022, de 01 de novembro de 2022, bem como o teor do Oficio s/n 2de 26 de outubro de 2022, da empresa J M P CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, encontra amparo nos seguintes dispositivos:

- Termo de Contrato nº 004/ CLA/2022;
- Inciso II, Parágrafo Iº, do Art. 57, da Lei 8666/93; e
- Parecer Técnico nº PT 045/SDP/2022, de 01 de Novembro de 2022.

## CLÁUSULA 3ª: 1º ALTERAÇÃO DE PRAZOS

O prazo de vigência fica prorrogado do dia 10/03/2023 até o dia 10/06/2023 e o prazo de execução fica prorrogado do dia 10/12/2022 até o dia 10/03/2023.

### CLÁUSULA 4ª: 2º ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução deste Termo Aditivo obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro anexo, devidamente aprovado pela Comissão de Fiscalização da avença em comento.

#### CLÁUSULA 5ª: DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual aos novos prazos de execução e de vigência do Termo de Contrato ora aditado.

### CLÁUSULA 6ª: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

# CLÁUSULA 7ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.



(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/CLA/2022.=.=.=.=.=.=.=.=.=.)

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Na data da assinatura eletrônica.

#### PELA CONTRATANTE:

CONTRATADA:

JOSEVAN DUARTE MAGALHÃES Ten Cel Int

(Delegação de Competência - Portaria CLA nº 213/SPM, de 25 de agosto de 2022, Boletim Interno Ostensivo do CLA nº 166, de 08 de setembro de 2022)

Ordenador de Despesas Delegado

CPF: 225. 19.203-44 Sócio √Administrador João Maria Ferreira Pinheiro

CONTRATADA

CPF: 225.119.203-44

TESTEMUNHAS: PELA CONTRATANTE:

> CIDNEY PAIVA RIBEIRO Ten Cel QOEMET Agente de Controle Interno

> > TAÍS PIGNATARO 1° Ten QOEng Mec Gestora de Execução do Contrato

PELA CONTRATADA:

Alexandre Perha funkcio TESTEMUNHA: CPF 605.576.353-22



#### CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CT 004/CLA/2022
Data/Hora de Criação:	14/12/2022 00:12:20
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	47f52e67954c2f41c0fb6f9b47208e3b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TAÍS PIGNATARO no dia 13/12/2022 às 21:16:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO RAFAEL COSTA RIBEIRO no dia 13/12/2022 às 21:17:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES no dia 14/12/2022 às 09: 41:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil APARECIDO DERANZANI BICUDO no dia 14/12/2022 às 10:31:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO no dia 14/12/2022 às 10:35:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSEVAN DUARTE MAGALHAES no dia 15/12/2022 às 10:45:10 no horário oficial de Brasília.

